



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROJETO DE LEI

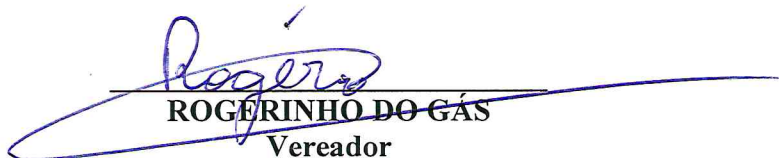
INSTITUI A "SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E INCENTIVO À PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO" A SER REALIZADA ANUALMENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituída a "Semana Municipal de Conscientização e Incentivo à Preservação do Patrimônio Público", a ser realizada anualmente, na segunda semana do mês de março com o objetivo de esclarecer, orientar, alertar e conscientizar sobre a importância da proteção e preservação do patrimônio público.

Parágrafo único. A Semana, ora instituída, passará a constar do Calendário Oficial de Datas e Eventos das instituições de ensino do Município de Linhares.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Linhares, 17 de junho de 2019.


ROGERINHO DO GÁS
Vereador



JUSTIFICATIVA

O presente projeto busca conscientizar a população sobre a importância da preservação do Patrimônio público.

O Patrimônio público deve ser valorizado por todos e sua proteção deve ser pensada para e pelos sujeitos que detêm o conhecimento. A sensibilização e conscientização do por que e como preservar deve ser realizada através de políticas públicas que envolvam as comunidades e os agentes que se relacionam com os bens portadores da memória coletiva e da identidade cultural dos diversos grupos sociais.

Ou seja, Patrimônio público é tudo aquilo que pertence à população, que é mantido pelos impostos que todos nós pagamos mensalmente, além de ser também aquilo que nós temos o dever de respeitar e preservar para que tais patrimônios continuem fazendo parte da nossa cidade.

Atualmente, tivemos em nosso município, um ato covarde de depredação, que foram as lixeiras recentemente instaladas, eu e outros colegas estamos a anos exigindo a instalação das mesmas, visando uma cidade limpa, e poucos dias após a instalação, tivemos uma triste surpresa, grande parte delas havia sido destruída.

Tal ato foi um crime contra o código penal e contra a própria população, minha proposição, visa conscientizar, educar e informar a população que o patrimônio do município de Linhares é de todos, e que qualquer ato de vandalismo, além de ser crime é um ato contra os próprios munícipes.

Conto com o apoio dos nobres colegas.

Linhares, 17 de junho de 2019.



ROGÉRINHO DO GÁS
Vereador